



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.877 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

CONSIDERANDO que foram transferidos os cargos em comissão e funções gratificadas da extinta Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública – SEMDCORP, para a estrutura da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, conforme consta no artigo 3º do Decreto nº 10.861, de 19 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMUG** e da **SEMSEG**, na forma deste Decreto.

Art.2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO							
CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Secretaria	Quant.	Simb.	CARGO	CARGO	Quant.	Simb.	Secretaria
SEMUG	01	SM	Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	Secretario Municipal de Segurança Pública	01	SM	SEMSEG

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 10.878 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMCULT**, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro							
Cargos Transformados				Cargos Novos			
Secretaria	Quant.	Simb.	Cargos	Cargos	Quant.	Simb.	Secretaria
SEMCULT	1	STD	Superintendente de Projetos e Convênios	Diretor de Projetos e Convênios	1	DAS I	SEMCULT
				Diretor de Equipamentos Culturais	1		
				Diretor de Patrimônio Histórico Cultural	1		
				Diretor de Acervo Cultural	1		
	1	DAS II	Assessor de Gabinete	Diretor de Administração	1	DAS I	
				Diretor de Monitoramento	1		
	12	DAS IV	Assistente de Gabinete	Coordenador Administrativo	1	CD	
	2	DAS IV	Assessor de Gabinete				
	1	DAS V	Assistente de Gabinete				
	5	DAS V	Assistente de Ação Cultural				
1	FG1	Chefe de Divisão	Chefe de Seção				2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 192 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO DE OLIVEIRA PENTEADO para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública - Símbolo "SM" – na Secretaria Municipal de Segurança Pública - **SEMSEG** - a contar de 01/02/2017.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 193 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

EXONERAR Victor Dias Maia Soares, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS II, e **NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Diretor de Projetos e Convênios, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

EXONERAR Cintia Barbosa Machado, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III, e **NOMEÁ-LA** para o cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

EXONERAR Jean Henrique Fernandes dos Santos, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV, e **NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Diretor de Equipamentos Culturais, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

EXONERAR Danielle Pereira dos Santos Nicolau, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV, e **NOMEÁ-LA** para o cargo em comissão de Diretor de Monitoramento, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

EXONERAR Marcelo Damasceno de Oliveira, do cargo em comissão de Superintendente de Projetos e Convênios, símbolo STD, e **NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Histórico Cultural, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

EXONERAR Patric de Souza Rodrigues, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV, e **NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Diretor de Acervo Cultural, símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CORREÇÃO

Na Portaria nº 102 /2017, publicada no ZM notícias de 16/01/2017.

ONDE SE LÊ: ROBERTA DA ILVA PINTO
Leia – se: ROBERTA DA SILVA PINTO

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMLAG

PORTARIA SEMAD Nº 70 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO as funcionárias abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2015/089123	HELINEUZA DE AGUIAR DANTAS CARALO	683700-9	01/10/2016 a 30/06/2017	1997/2002 2002/2007 2007/2012
2016/024339	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA	688230-2	23/08/2016 a 22/05/2017	1997/2002 2002/2007 2007/2012
2016/048862	MIRIAM CAMILA ROSSI DUTRA	673241-6	01/12/2016 a 31/05/2017	2004/2009 2009/2014

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Matrícula nº 60/701822-9 Portaria 035/2017
Jornal ZM Notícias 04/01/2017
CORREÇÃO

Na Portaria SEMPLAG nº 36 de 23 de janeiro de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 26 de janeiro de 2017, referente à concessão de licença para tratamento de saúde – prorrogação, a funcionária: Maria das Graças de Oliveira Lima, mat: 10/702.782-4:

Onde se lê: 60 DIAS A P/ DE 03/01/2017

Leia-se: **60 DIAS A P/ DE 15/01/2017.**

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Matrícula nº 60/701822-9 Portaria 035/2017
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD 68 de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 07 de fevereiro de 2017, referente à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 020/CPL/2015.

Onde se lê: Valdeci Golçalves,

Leia-se: **Valdeci Gonçalves.**

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701.822-9 Portaria 035/2017
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD 69 de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 07 de fevereiro de 2017, referente à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 021/CPL/2014.

Onde se lê: Valdeci Golçalves,

Leia-se: **Valdeci Gonçalves.**

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração

Mat. 60/701.822-9 Portaria 035/2017
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

PGM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA PGM Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos abaixo relacionados com seus respectivos objetos.

CONTRATO	PROCESSO DE ORIGEM	OBJETO	CONTRATADA
02/PGM/2013	2011/253052	Prestação de serviços de leitura dos Diários Oficiais da União e do Estado do Rio de Janeiro.	ACR RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.
036/CPL/2014	2013/355434	Prestação de serviços de locação de veículos do tipo passeio.	FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP.
069/CPL/2015	2014/388078	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos aparelhos de ar condicionado.	RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.
017/CPL/2016	2015/095301	Prestação de serviços de Links de internet dedicados e simétricos.	INTELEG COMUNICAÇÕES LTDA.
032/CPL/2016	2014/399730	Prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos de contabilidade.	SÉRGIO NAZARÉ MONTEIRO DA ROCHA VIANA.
067/CPL/2016	2016/058428	Locação do imóvel situado na Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, Centro, Nova Iguaçu.	GM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
080/CPL/2016	2016/047205	Prestação de serviços especializados em assistência técnica em elevadores para manutenção técnica com reposição de peças de um elevador da empresa Thyssenkrupp Elevadores.	PETERSON HUGO DE OLIVEIRA CONSTANTIVO

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a nova Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos será composta pelos seguintes servidores:

LUDMILA DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA – MATRÍCULA Nº 60/715.369-5
MÁRCIA REGINA DOS SANTOS SILVA - MATRÍCULA Nº 60/692.868-3
RENATA ALVES GUIMARÃES - MATRÍCULA Nº 60/701.614-9

SUPLENTE

CARLA FABIANE PACHECO KIFER – MATRÍCULA Nº 60.698.485-0

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

SEMEF

PORTARIA Nº. 010/SEMIF/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do **Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16**, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do **Contrato Nº 070/CPL/2013, Processo Nº 2013/239837** referente à **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAIS.**

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E AMS LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. MARLON SANTOS DE SOUZA - Matr. 60/714.563-4 FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matr. 60/715.349-7 RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA – Matr.60/701121-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura.
- SEMIF -

PORTARIA Nº. 011/SEMIF/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do **Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16**, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do **Contrato Nº 021/CPL/2013, Processo Nº 2013/128124** referente à **MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS, JARDINS, MARGENS DE RIOS, CÓRREGOS E VALÕES.**

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E F.C PAISAGISMO LTDA. MARLON SANTOS DE SOUZA - Matr. 60/714.563-4 FABIANO VILA VERDE ALMEIDA - Matr. 60/715.349-7 RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA – Matr.60/701121-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
- SEMIF -

PROCESSO: 2014/396719
REFERÊNCIA: REINICIO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Autorizo a Empresa **RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **087/CPL/2014** Contrato Nº. **044/CPL/2015** Processo Nº. **2014/396719**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IVONETE DOS SANTOS ALVES E REFORMA DE PRAÇA**. A contar de 06/02/2017. Publique-se.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SEMIF -

PROCESSO: 2015/001186
REFERÊNCIA: REINICIO

Autorizo a Empresa **W.J.R EMPRETEIRA-EIRELI**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **081/CPL/2015**, Contrato Nº. **035CPL/2016** Processo Nº. **2015/001186**, referente à **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACRÉSCIMO DA E.M.CHAER KAZEN KALAOUM, NO BAIRRO ALIANÇA, NOVA IGUAÇU/RJ**, a contar de 06/02/2017. Publique-se.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SEMIF -

PROCESSO: 2014/553712
REFERÊNCIA: REINICIO

Autorizo a Empresa **VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **003/CPL/2015** Contrato Nº. **012/CPL/2016** Processo Nº. **2014/553712**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL DOS SANTOS SOARES MELLO**. A contar de 06/02/2017. Publique-se.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SEMIF -

PROCESSO: 2013/005886
REFERÊNCIA: REINICIO

Autorizo a Empresa **CIB-CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **044/CPL/2014** Contrato Nº. **102/CPL/2014** Processo Nº. **2013/005886**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR, COM QUADRAS POLIESPORTIVAS E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CORUMBÁ**. A contar de 06/02/2017. Publique-se.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SEMIF -

SEMED

ADVERTÊNCIA Nº 001-2017/GS/SEMED/PCNI
ASSUNTO: ADVERTÊNCIA A EMPRESA HOME BREAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, letra "a" do Processo nº 2015/002358, RESOLVE:

Advertir a **HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00768165/0001-08, representada por ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO, pelos motivos adiante expostos:

Consta no Projeto Básico a cláusula 11, letras "a" e "b" a serem fornecidos às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Entretanto, a Empresa não observou a qualidade dos alimentos fornecidos.

Insta ressaltar, que esta Secretaria tem recebido diversas reclamações das unidades escolares de que a Contratada não está cumprindo com a obrigação de fornecer os gêneros alimentícios conforme as obrigações firmadas no Projeto Básico.

Assim, flagrante a execução imperfeita do fornecimento por parte dessa Empresa, ensejando a presente ADVERTÊNCIA com base na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, letra "a" do Contrato em epígrafe.

Isto posto, concedemos o **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar do recebimento da presente para regularizar o fornecimento e manuseio dos alimentos de forma adequada e/ou, em querendo, apresentar defesa prévia a fim de assegurar o contraditório, ressalvadas as demais penalidades previstas na cláusula décima-terceira do Contrato supracitado.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2017.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. Nº 60/705.438-0

PORTARIA Nº 017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo Aditivo nº 003 de Renovação do Contrato nº 064/CPL/2013, de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de 12 (doze) veículos automotores, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda – processo licitatório nº 2012/051.864.

FISCALIZADORES:

- Fábio Martins de Azevedo – Mat. nº 10/712.624-6
- Victor Yamamoto de Souza – Mat. nº 11/711.652-8
- Lívia Cardozo dos Santos – Mat. nº 11/711.674-2

SUPLENTE:

- Renan Alves de Lima Souza – Mat. nº 60/715.492-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. 60/705.438-0

PORTARIA Nº 018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo Aditivo nº 004 para Prorrogação do Contrato nº 074/CPL/2013, de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de 03 (três) Veículos Tipo Passeio, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda – 2013/122.517.

FISCALIZADORES:

- Fábio Martins de Azevedo – Mat. nº 10/712.624-6
- Victor Yamamoto de Souza – Mat. nº 11/711.652-8
- Lívia Cardozo dos Santos – Mat. nº 11/711.674-2

SUPLENTE:

- Renan Alves de Lima Souza – Mat. nº 60/715.492-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. 60/705.438-0

PORTARIA Nº 019 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo Aditivo nº 004 para Prorrogação do Contrato nº 040/SEMED/2012, de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Au-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

tomotores, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda – processo licitatório nº 2012/025.727.

FISCALIZADORES:

- Fábio Martins de Azevedo – Mat. nº 10/712.624-6
- Victor Yamamoto de Souza – Mat. nº 11/711.652-8
- Lívia Cardozo dos Santos – Mat. nº 11/711.674-2

SUPLENTE:

- Renan Alves de Lima Souza – Mat. nº 60/715.492-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

ROJANE CALIFE JUBRAM DIB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. 60/705.438-0

SEMADETUR

PORTARIA SEMADETUR Nº 002. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ARLEI DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 60/70399-0, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO, das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedidas especialmente para as necessidades inerentes a pontualidade quanto às ações e atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GOMES CID
Secretário Municipal - SEMADETUR
Matrícula: 60/700.371-8

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO CISBAF Nº.635/2016

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF E MAXICOPI 88 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Locação de equipamento de reprodução de, cópias, impressão e scanner, acionado em impressoras

monocromáticas multifuncional a laser, incluindo fornecimento de todos os suprimentos e assistência técnica
VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12(doze)meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato foi devidamente autorizada e será suportada pela seguinte classificação 0101-04.122.0022.2.022.33903900, conforme Nota de Empenho nº 366.

BASE LEGAL: Art 24 da Lei 8666/93

ASSINAM: ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF
FERNANDO COSTARAMOS - REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO CISBAF Nº.659/2016

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF E L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença, implantação, manutenção e treinamento de website institucional do CISBAF.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e

sessenta reais)

PRAZO: 12(doze)meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato foi devidamente autorizada e será suportada pela seguinte classificação 0101-04.122.0021.2.022.33903900, conforme Nota de Empenho nº 358.

BASE LEGAL: Art 24 da Lei 8666/93

ASSINAM: ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF
LUCIANO FERRARI FRANCISCO - REPRESENTANTE LEGAL

AVISO DE COTAÇÃO

PROCESSO: Nº 0001035/2016

TIPO: Menor preço global

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: 10 (dez) dias úteis contados desta publicação

INFORMAÇÕES: pregoeira@cisbaf.org.br, licitacao@cisbaf.org.br

TELEFONE PARA CONTATO: (21) 3102-0460

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel e plano de dados.

SETOR DE COMPRAS DO CISBAF

ESTIMULE o seu filho a LER!

**ISSO É
EDUCAÇÃO**

A leitura ajuda no desenvolvimento da fala e da escrita. Presenteie o seu filho com livros e revistas. Educação começa dentro de casa.